



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Presidente,

Eu, **Ronald Passos Pereira**, vereador com assento nesta Casa de Leis, venho respeitosamente solicitar que o senhor, encaminhe a presente INDICAÇÃO a Secretaria de Educação, solicitando a contratação de seguranças ou vigilantes, para atuarem nas portarias das escolas públicas municipais, bem como, colocar em prática o Projeto de Lei (Nº 1308/2019) que dispõe, sobre a contratação de equipes multidisciplinares para atuarem nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é inibir atos criminosos e garantir a segurança dos alunos e servidores.

Tendo em vista, que o número de guardas civis municipais não é o suficiente para atender todas as escolas, e nem todos estão capacitados a portarem arma de fogo.

Por este motivo, indico em caráter de urgência a contratação dos seguranças ou vigilantes, até que seja providenciado um novo concurso público.

Aproveitando a presente preposição, peço também, para reforçar que seja colocado em prática o Projeto Lei já existente, onde visa a contratação de equipes multidisciplinares para estarem atuando nas escolas públicas do nosso município, auxiliando no desenvolvimento





pedagógico dos alunos.

Vale lembrar, que recentemente em nosso município, servidoras públicas ao chegarem no local de trabalho, foram surpreendidas por assaltante, neste dia as aulas foram suspensas e a segurança reforçada, no entanto essa medida foi paliativa e não eficiente.

Portanto, visando garantir a segurança, bem-estar e conforto de toda população, envio esta indicação para que seja analisado cuidadosamente a proposta de contratação de seguranças ou vigilantes em caráter de URGÊNCIA, bem como colocar em prática o Projeto de Lei já existente que dispõe, sobre a contratação de equipes multidisciplinares.

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de novembro de 2022.

Vereador(a) Roninho Passos – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 28/11/2022 11:47

Checksum: **6CD049F60B30518371F13F60E35D01E733378D5D47B96313D8FF46499F2BAD00**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

